



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/12/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de dezembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“18 - EMPREITADAS - PROC. N.º 34/2020 - EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA MAGALHÃES COUTINHO E IGREJA DA MISERICÓRDIA” - SUSPENSÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Presente o despacho de Suspensão do prazo para entrega das propostas da empreitada de “Arranjo Urbanístico da Praça Magalhães Coutinho e Igreja da Misericórdia”, do seguinte teor: -----

“Considerando as listas de erros e omissões apresentadas pela empresa “Lopes & Irmãos, Lda.” em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte que se anexam; -----

Considerando que a equipa responsável pelo projeto ainda não se pronunciou sobre os referidos erros e omissões; -----

Considerando que o prazo para resposta aos erros e omissões termina hoje, dia três de dezembro de dois mil e vinte; -----

Considerando que, de acordo com o número três, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

Assim, e tendo em conta os factos determino que se proceda à suspensão do prazo para entrega das propostas até que o projetista esclareça os erros e omissões e que estes possam ser deliberados e seja publicado no Diário da República o anúncio de prorrogação do prazo. -----

Notifique-se os concorrentes. -----

Determino que este despacho seja submetido à ratificação da Câmara Municipal de catorze de dezembro de dois mil e vinte.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, ratificar o presente despacho.” -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Jocácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,